
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 359/2021

Institui a Declaração Eletrônica Mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza para as instituições financeiras estabelecidas neste Município, integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei 4.595/64, a ser realizada por meio do software de Declaração Mensal de Serviços Bancários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miradouro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as normas contidas no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 007/2009, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1 - Fica instituída a Declaração Mensal de Serviços Bancários - DESIF de uso obrigatório pelas instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei Federal 4.595/64, estabelecidas neste Município, a ser realizada por meio de software.

Art. 2 - As Instituições Financeiras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei 4.595/64, ficam obrigadas a preencher a Declaração Mensal de Serviços Bancários, nos termos deste regulamento.

Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, e nos termos do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 116/2003, as informações e dados serão prestadas pelo Administrador da Agência Bancária ou por quem a respectiva Instituição Financeira designar formalmente, mediante prévia ciência a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3 - A Declaração Mensal de Serviços Bancários – DESIF - consiste na escrituração eletrônica dos serviços prestados pelas instituições financeiras.

§1º - As receitas de prestação de serviços deverão ser escrituradas na referida declaração, observadas as contas e a estrutura prevista nas Normas Básicas do Plano de Contas instituído pelo Banco Central do Brasil, bem como os módulos aqui estabelecidos.

§2º - A declaração prevista no *caput* deste artigo será gerada eletronicamente pelo software, que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4 - Cada estabelecimento financeiro é obrigado a encaminhar a Declaração Mensal de Serviços Bancários, **ATÉ O DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO FATO GERADOR**, obedecendo os critérios e layout estabelecidos neste instrumento regulamentador.

Art. 5 - A entrega da declaração à Secretaria Municipal de Finanças será transmitida e validada somente por meio eletrônico através do sistema online disponibilizado pelo Município de Miradouro, no site oficial deste Município, não sendo aceitas as declarações realizadas de qualquer outra forma.

§ 1º - As Instituições Financeiras **deverão apresentar a DES-IF mensalmente dos fatos geradores ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2022.**

§ 2º - Módulo de Informações Comuns: deverá ser entregue ao fisco no início das declarações que trata este Decreto, ou anualmente até o dia 20 (vinte) do mês de fevereiro, ou quando houver alguma modificação nos dados, devendo conter:

- I - Plano geral de contas comentado – PGCC;
- II - Tabela de tarifas de serviços da instituição;
- III - Pacotes de serviços;
- IV - Composição dos pacotes de serviços;
- V - Tabela de identificação de serviços de remuneração variável.

§ 3º - Módulo de Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado **mensalmente** e entregue ao fisco até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:

- I - o conjunto de informações que demonstram a apuração da receita tributável por subtítulo contábil;
- II - o conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal;
- III - a informação se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição;
- IV - Demonstrativo da movimentação das tarifas;
- V - Número de Contas na Agência;
- VI - Arrecadação referente aos pacotes de serviços.

§ 4º - Módulo Demonstrativo Contábil: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:

- I - os Balancetes Analíticos Mensais;
- II - o Demonstrativo de rateio de resultados internos.

§ 5º - Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado anualmente, até o dia 20 (vinte) do mês de fevereiro do ano seguinte ao de competência dos dados declarados e entregue ao fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

§ 6º - As Instituições Financeiras solicitarão o credenciamento e cadastro pelo site de domínio deste Município.

Art. 6 - O cumprimento da obrigação só se completa com a geração do Recibo de Entrega emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, cabendo ao Contribuinte à responsabilidade pela sua obtenção, no próprio endereço eletrônico de transmissão e validação.

Art. 7 - A Declaração Eletrônica das Instituições Financeiras DES-IF, deverá ser gerada em conformidade com as especificações constantes no **Anexo I**.

Parágrafo Único – O prazo para entrega da primeira declaração para validação será até o dia 20 (vinte) do mês de Fevereiro de 2022.

Art. 8- Ao Contribuinte que não cumprir o disposto nesta norma, bem como o cumprimento com incorreções ou omissões será imposta multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por mês Competência, sem prejuízo das sanções administrativas, civis, penais e de autorização de funcionamento do estabelecimento bancário, e demais penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

§ 1º - Em caso de reincidência será aplicado a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º - Consiste reincidência o não preenchimento da declaração ou preenchimento da declaração com inconsistências, por mais de um mês de competência, independentemente de consecutivos ou não.

Art. 9 - Compete a Secretaria Municipal de Finanças baixar os atos normativos visando à operacionalização do presente instrumento.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miradouro (MG), 09 de Novembro de 2021.

Prefeito Municipal

ANEXO I

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras será feita por meio de serviços informatizados, disponibilizados aos contribuintes, para a importação de dados que a compõem.

1. Layout dos Arquivos

1.1 – Identificação da declaração obrigatória em todos os arquivos

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|-------------------|--|-----|------|-----|---|
| 1 | Num_Linha | Número seqüência que identifica a linha do arquivo | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0000' | S | C | 4 | |
| 3 | CNPJ | Identificação da Instituição composta dos 8 primeiros algarismos do CNPJ | S | C | 8 | Sem máscara de formatação |
| 4 | Nome | Razão Social da Instituição | S | C | 100 | |
| 5 | Tipo_Inti | Identifica o tipo de Instituição a qual se refere esta declaração, conforme Tabela de Títulos | S | C | 1 | Deve pertencer à Tabela de Títulos |
| 6 | Cod_Munc | Código do município onde será entregue a declaração (Tabela de Municípios do IBGE) | S | N | 7 | Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE |
| 7 | Ano_Mes_Inic_Cmp | Ano e mês de início competência da declaração. Formato: "aaaamm" | S | C | 6 | Ano e mês válidos Modu_Decl = 1 Mês deve ser igual a 01 (janeiro) exceto para início de atividades em mês diferente de janeiro. Modu_Decl = 3 Mês deve ser igual a 01 (janeiro), exceto para: - início de atividades em mês diferente de janeiro - em caso de alteração do PGCC e tabelas dentro do exercício, informar início da vigência. Ano não pode ser inferior a 10 anos ou maior que o corrente |
| 8 | Ano_Mes_Fim_Cm PE | Ano e mês de fim da competência da declaração. Formato: aaaamm | S | C | 6 | Ano e mês válidos Modu_Decl = 1 ou 3. Mês deve ser igual a 12 (dezembro) e ano igual ao ano de Ano_Mes_Inic_Cmpe, exceto para empresa que encerrou sua atividade antes do mês de dezembro Modu_Decl = 2 _ deve ser igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe |
| 9 | Modu_Decl | Módulo da declaração. 1 - Demonstrativo Contábil 2 - Apuração Mensal do ISSQN 3 - Informações Comuns | S | N | 1 | |
| 10 | Tipo_Decl | Identificação do tipo da declaração 1 - Normal 2 - Retificadora | S | N | 1 | Modu_Decl = 3 _ Tipo deve ser igual a 1 (Normal) |
| 11 | Prc_Decl_Ante | Protocolo da declaração a ser retificada ou complementada | N | C | 30 | Obrigatório para Tipo_Decl igual a 2 (Retificadora) Não deve ser informado para Tipo_Decl igual a 1 (Normal) |

| | | | | | | |
|----|----------------|--|---|---|----|---|
| 12 | Tipo_Cnso | Indica o tipo da consolidação para fins de apuração do imposto mensal a recolher 1 - Instituição e alíquota 2 - Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF 3 - Dependência e alíquota 4 - Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF | N | N | 1 | Modu_Decl = 1 ou 3 _ Tipo não deve ser informado Modu_Decl = 2 _ Tipo deve ser informado. Se declaração sem movimento, informar 1 - "Instituição e Alíquota" |
| 13 | CNPJ_Resp_Relh | Dependência com responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN. Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento do ISSQN, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação | N | C | 6 | Modu_Decl = 1 ou 3 _ CNPJ responsável pelo recolhimento não deve ser informado Modu_Decl = 2 _ CNPJ responsável pelo recolhimento deve ser informado conforme regra de tipo de consolidação. Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Deve existir no Registro de Identificação da dependência, com contabilidade própria e pertencer ao município da entrega da declaração Obrigatório se Tipo_Cnso igual a 1 - "Instituição e alíquota" ou 2 - "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" ou se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo Não informar se Tipo_Cnso igual 3 - "Dependência e alíquota" ou 4 - "Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF" |
| 14 | Idn_Versao | Identificador da versão da DES-IF municipal devendo ser preenchida com "2.2" | S | C | 10 | Deve conter o número da versão atual da DES-IF no município |
| 15 | Tipo_Arred | Tipo do arredondamento de cálculo dos Valores 1 - Arredondado 2 - Truncado | N | N | 1 | Modu_Decl = 1 ou 3 _ Tipo não deve ser informado Modu_Decl = 2 _ Tipo deve ser informado. |

2. Layout arquivo de configuração - Entrega anual, mudanças de dados ou início da declaração (Arquivo 01).

2.1 - Plano geral de contas comentado - PGCC

Registro 0100: Plano geral de contas comentado – PGCC

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|----------------|---|-----|------|-----|---|
| 1 | Num_Linha | Número seqüência que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0100' | S | C | 4 | |
| 3 | Conta | Código do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o Plano de Contas - PGCC interno. | S | C | 30 | Sem uso de máscara de formatação. Deve ter uma ocorrência por declaração. |
| 4 | Nome | Nome do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o PGCC interno. | S | C | 100 | |
| 5 | Desc_Conta | Descrição detalhada que permita a identificação a natureza da operação nela contabilizadas. Obrigatório somente para Subtítulos mais analíticos (que recebem os lançamentos contábeis). | N | C | 600 | Obrigatório se não for referenciada no campo Conta_Supe do PGCC. |
| 6 | Conta_Supe | Código da Conta hierárquica e imediatamente superior. Não preencher se, e somente se, Grupo inicial (topo). | N | C | 30 | Sem uso de máscara de formatação. Deve existir como Conta no Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC É obrigatório sempre que Conta COSIF não for um Grupo da Tabela COSIF Deve existir pelo menos um Grupo inicial Não pode haver mais que dois Grupos iniciais (Grupos 7 e 8 do COSIF). |
| 7 | Desc_Conta | Código da conta de mesmo nível hierárquico ou do Subtítulo mais analítico do COSIF relacionado a esta Conta do PGC interno. | S | C | 20 | Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF. Deve seguir a mesma estrutura hierárquica do COSIF Conta COSIF deve estar vigente na competência da declaração. |
| 8 | Cod_Trib_DESIF | Código de tributação DES-IF. Informar de acordo com o item 6.1 – Código Tributação | N | C | 20 | Obrigatório somente para os subtítulos informados no campo Sub_Titu dos registros 0200 e 0300. Devem ser informados para todos os subtítulos em que são contabilizadas receitas de prestação de serviços. Não pode ser informado para subtítulos que são referenciados no campo Conta_Supe do registro 0100 Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF e Tabela Códigos de Tributação do Município dentro da vigência da declaração. |

2.2 - Tabela de tarifas de serviços da Instituição Financeira

Registro 0200: Tabela de Tarifas de Serviços da Instituição

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|-----------|---|-----|------|-----|--|
| 1 | Num_Linha | Número seqüência que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0200' | S | C | 4 | Registro obrigatório quando Instituição cujo Tipo da instituição (Tipo_Inti no Registro Identificação da declaração) a Tabela de Títulos com atributo Tabela de Tarifas obrigatória igual a "Sim". |
| 3 | Idto_Tari | Código de identificação da tarifa, atribuído pela instituição. | S | C | 20 | Sem uso de máscara de formatação. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência. |
| 4 | Desc_Tari | Descrição da tarifa | N | C | 100 | Obrigatório somente a primeira ocorrência para o mesmo período. |
| 5 | Sub_Titu | Código do Subtítulo, de acordo com o PGCC interno, no qual a receita da tarifa é escriturada. | S | C | 30 | Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC como subtítulo analítico. |

2.3 - Tabela de identificação de serviços de remuneração variável

Registro 0300: Tabela de identificação de serviços de remuneração variável

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|-------------------|---|-----|------|-----|--|
| 1 | Num_Linha | Número seqüência que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0300' | S | C | 4 | Registro obrigatório para as instituições que executam pelo menos uma das atividades definidas na Tabela de Serviços de Remuneração Variável item 7.1 – Tabela de Serviços de Remuneração Variável |
| 3 | Idto_Serv_Rem_Var | Código de identificação do serviço de remuneração variável. | S | C | 20 | Deve existir na Tabela de Serviços de Remuneração Variável item 7.1 – Tabela de Serviços de Remuneração Variável. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência. Caso não tenha preencher com "000000" |
| 4 | Desc_Cmpl | Descrição complementar do serviço de remuneração variável. | N | C | 225 | Obrigatório somente se Indicador de obrigatoriedade de descrição complementar = "Sim" na Tabela de Serviços de Remuneração Variável item 7.1 – Tabela de Serviços de Remuneração Variável e na primeira ocorrência para o mesmo período. Caso Idto_Serv_Rem_Var = '000000' deixar em branco. |
| 5 | Sub_Titu | Código do subtítulo analítico, de acordo com o PGCC interno, no qual o serviço é escriturado. | S | C | 30 | Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC como subtítulo analítico. Caso Idto_Serv_Rem_Var = '000000' deixar em branco. |

3. Layout dos arquivos de entrega mensal (Arquivo 02)

3.1 - Identificação da dependência

Registro 0400: Identificação da dependência

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|----------------|--|-----|------|-----|--|
| 1 | Num_Linha | Número seqüência que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0400' | S | C | 4 | |
| 3 | Cod_Depe | Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado. | S | C | 15 | Não pode ter mais de uma ocorrência para a declaração. |
| 4 | Indr_Insc_Munl | Indica se Inscrição Municipal foi informada no campo Cod_Depe 1 - Inscrição Municipal 2 - Código interno da Instituição | S | N | 1 | |
| 5 | CNPJ_Proprio | Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação. | N | C | 6 | Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. |
| 6 | Tipo_Depe | Identificação do tipo de dependência da Instituição, conforme Tabela de Tipos de Dependência. | S | N | 2 | Deve existir na Tabela de Tipos de Dependência item 8.1 – Tabela de Serviços de Tipos de Dependência. |
| 7 | Endr_Depe | Endereço (logradouro, número, complemento, bairro). | N | C | 100 | Obrigatório se Indr_Insc_Munl igual a 2 (Código interno da Instituição) |

| | | | | | | |
|----|---------------|---|---|---|---|---|
| 8 | CNPJ_Unif | Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável junto ao BACEN, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação. | S | C | 6 | Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. |
| 9 | Cod_Munc | Código do município onde está estabelecida a dependência unificadora (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999 | S | N | 7 | Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE se diferente de 9999999. |
| 10 | Ctbl_Propria | Identifica se declarante possui contabilidade própria 1 - Sim 2 - Não | S | C | 1 | Se CNPJ_Propria igual CNPJ_Unif e dependência não for paralisada, Ctbl_Propria deve ser igual a 1 (Sim). |
| 11 | Dat_Inic_Para | Data de início da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: "aaaammdd" | N | D | | Data válida Deve ser anterior à Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Data não pode ser superior a 10 anos que o corrente. |
| 12 | Dat_Fim_Para | Data de fim da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: "aaaammdd" | N | D | | Data válida. Preenchido somente se Dat_Inic_Para for informada Deve ser superior a Dat_Inic_Para Deve ser anterior a Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Diferença entre Dat_Inic_Para e Dat_Fim_Para não pode ser superior a 180 dias. |

3.2 - Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo

Registro 0430: Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|----------------|--|-----|------|------|--|
| 1 | Num_Linha | Número sequencial que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0430' | S | C | 4 | Obrigatório se dependência não estiver paralisada e tiver contabilidade própria |
| 3 | Cod_Depe | Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado. | S | C | 15 | Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência. |
| 4 | Sub_Titu | Código do Subtítulo analítico, conforme o PGCC interno, com incidência de ISSQN. Sem uso de máscara de edição. | S | C | 30 | . |
| 5 | Cod_Trib_DESIF | Código de tributação DES-IF Informar de acordo com o item 6.1 – Código Tributação | S | C | 20 | Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF. Deve existir na Tabela Códigos de Tributação do Município dentro da vigência da declaração |
| 6 | Valr_Cred_Mens | Valor total dos lançamentos a crédito do Subtítulo | S | N | 16,2 | O valor deve ser maior ou igual a zero. |
| 7 | Valr_Debt_Mens | Valor total dos lançamentos a débito do Subtítulo | S | N | 16,2 | O valor deve ser maior ou igual a zero. |
| 8 | Rece_Decl | Valor da receita tributável pelo ISSQN do Subtítulo, no mês de competência, em R\$ | S | N | 16,2 | Deve ser maior ou igual a zero Caso resultado seja negativo, Rece_Decl igual a zero |
| 9 | Dedu_Rece_Decl | Valor total de deduções legais da receita declarada, em R\$. | N | N | 16,2 | Deve ser menor ou igual a Rece_Decl |
| 10 | Desc_Dedu | Discriminação das deduções da receita declarada (descrição e valor em R\$) | N | C | 255 | Obrigatório se Dedu_Rece_Decl for informado |
| 11 | Base_Calc | Valor da base de cálculo do ISSQN (Rece_Decl – Dedu_Rece_Decl), em R\$. | S | N | 16,2 | Deve ser igual a (Rece_Decl – Dedu_Rece_Decl) Deve ser maior ou igual a zero Caso resultado seja negativo, Base_Calc igual a zero |
| 12 | Aliq_ISSQN | Alíquota que se aplica à base de cálculo. | S | N | 5,2 | Aliq_ISSQN deve ser igual a alíquota para o Cod_Trib_DESIF do município de entrega e vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município |
| 13 | Inct_Fisc | Valor do incentivo fiscal, em R\$. | N | N | 16,2 | |
| 14 | Desc_Inet_Fisc | Discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal (descrição e valor em R\$) | N | C | 255 | Obrigatório se Inct_Fisc for informado |
| 15 | Motv_Nao_Exig | Motivo da não exigibilidade 1- Exigibilidade suspensa por decisão Judicial; 2- Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo | N | N | 1 | |
| 16 | Proc_Motv_Nao | Número do processo que estabeleceu a suspensão da exigibilidade | N | C | 20 | Obrigatório se Motv_Nao_Exig informado for igual a 1 (Exigibilidade suspensa por decisão Judicial) ou 2 (Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo) |

3.3 - Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher

Registro 0440: Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|-------------------------|--|-----|------|------|---|
| 1 | Num_Linha | Número sequencial que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0440' | S | C | 4 | |
| 3 | CNPJ | Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ unificador estabelecido no município, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação. | S | C | 6 | Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Deve ter sido informado no Registro e Identificação da dependência. Deve ser igual a CNPJ_Resp_Rel no Registro Identificação da declaração se Tipo_Cnso igual a 1 – "Instituição e alíquota" ou 2 – "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" |
| 4 | Cod_Trib_DESIF | Código de tributação DES-IF Informar de acordo com o item 6.1 – Código Tributação . | N | C | 20 | Deve existir para o município de entrega e estar na vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município Informado e obrigatório somente se Registro Identificação da declaração se Tipo_Cnso igual a 2 – "Instituição, alíquota e código de tributação" ou 4 "Dependência, alíquota e código deTributação" |
| 5 | Rece_Decl_Cnso | Somatório de Rece_Decl do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo agrupado conforme definição de Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração | S | N | 16,2 | Rece_Decl_Cnso igual ao somatório Rece_Decl no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero |
| 6 | Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu | Valor total da dedução por subtítulo em R\$ | N | N | 16,2 | Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu igual ao somatório de Dedu_Rece_Decl no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo consolidado conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração |
| 7 | Dedu_Rece_Decl_Cnso | Valor de dedução da receita declarada conforme tipo de consolidação da apuração de ISSQN, em R\$. | N | N | 16,2 | Deve ser menor do que ou igual a Rece_Decl_Cnso |
| 8 | Desc_Dedu | Identificação das deduções da receita declarada (descrição e valor em R\$) | N | C | 255 | Obrigatório se Dedu_Rece_Decl_Cnso informado |
| 9 | Base_Calc | Valor diferença entre Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu, em R\$ | S | N | 16,2 | Deve ser igual à diferença entre Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero |
| 10 | Aliq_ISSQN | Alíquota que se aplica à base de cálculo. | S | N | 5,2 | Deve existir no Registro de Demonstrativo da apuração, da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo. A Aliq_ISSQN deve ser igual a alíquota para o Cod_Trib_DESIF (se informado) do município de entrega e estar na vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero |
| 11 | Valr_ISSQN_Devd | Resultado do cálculo: (Base_Calc vezes a Aliq_ISSQN dividida por 100 (cem)), em R\$. | S | N | 16,2 | Deve ser igual ao valor da (Base_Calc vezes a Aliq_ISSQN dividida por 100 (cem)) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero Arredondar ou truncar o resultado em duas casas decimais, conforme determinado pelo município e |

| | | | | | | |
|----|--------------------|--|---|---|------|---|
| | | | | | | indicado no campo Idn_Arred no Registro Identificação da declaração |
| 12 | Valr_ISSQN_Retd | Valor do somatório mensal do ISSQN retido conforme consolidação definida no campo Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração, em R\$. | N | N | 16,2 | Deve ser menor do que ou igual ao (Valr_ISSQN_Devd - Inct_Fisc - Inct_Fisc_Sub_Titu) |
| 13 | Inct_Fisc_Sub_Titu | Valor total do incentivo fiscal por Subtítulo em R\$ | N | N | 16,2 | Inct_Fisc_Sub_Titu igual ao somatório de Inct_Fisc no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo consolidado conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração. |
| 14 | Inct_Fisc | Valor do incentivo fiscal por Aliq_ISSQN ou Cod_Trib_DESIF, em R\$. | N | N | 16,2 | Deve ser menor ou igual ao Valr_ISSQN_Devd |
| 15 | Desc_Inct_Fisc | Discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal (descrição e valor em R\$) | N | C | 255 | Obrigatório se Inct_Fisc informado |
| 16 | Valr_A_Cmpn | Valor do crédito para abater no pagamento do imposto devido, em R\$. | N | N | 16,2 | Não pode ser maior que (Valr_ISSQN_Devd - Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido |
| 17 | Orig_Cred_A_Cmpn | Discriminação do crédito a ser compensado (competência e valor em R\$). | N | C | 255 | Obrigatório, pelo menos uma ocorrência, se Valr_A_Cmpn informado |
| 18 | Cmpe_Orig_Cred | Competência do crédito a ser compensado: Formato: aaaamm | N | C | 6 | Ano e mês validos Ano e mês anteriores à competência da declaração |
| 19 | Valr_Orig_Cred | Valor do crédito a ser compensado | N | N | 16,2 | Somatório das ocorrências deve ser igual a Valr_A_Cmpn |
| 20 | Valr_ISSQN_Rclh | Valor do imposto recolhido no mês em R\$ | N | N | 16,2 | Não pode ser menor que zero Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido |
| 21 | Motv_Nao_Exig | Motivo de não exigibilidade: 1- Exigibilidade suspensa por decisão Judicial; 2- Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo | N | N | 1 | Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido |
| 22 | Proc_Motv_Nao_Exig | Número do processo que estabeleceu a suspensão da exigibilidade | N | C | 20 | Obrigatório se Motv_Nao_Exig informado for igual a 1(Exigibilidade suspensa por decisão Judicial) ou 2 (Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo) |
| 23 | ISSQN_A_Relh | Resultado do cálculo (Valr_ISSQN_Devd -Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc - Valr_A_Cmpn - Val_ISSQN_Rclh), em R\$. | N | N | 16,2 | Resultado do cálculo (Valr_ISSQN_Devd - Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc - Valr_A_Cmpn - Val_ISSQN_Rclh) Deve ser igual a zero se Motv_Nao_Exig for informado Se o resultado da expressão for negativo, deve ser zero. Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo,não deve ser preenchido |

4. Layout dos arquivos de entrega mensal (Arquivo 03)

4.1 - Identificação da dependência

Registro 0400: Identificação da dependência

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|----------------|--|-----|------|-----|--|
| 1 | Num_Linha | Número seqüência que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0400' | S | C | 4 | |
| 3 | Cod_Depe | Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado. | S | C | 15 | Não pode ter mais de uma ocorrência para a declaração. |
| 4 | Indr_Insc_Munl | Indica se Inscrição Municipal foi informada no campo Cod_Depe 1 - Inscrição Municipal 2 - Código interno da Instituição | S | N | 1 | |
| 5 | CNPJ_Proprio | Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação. | N | C | 6 | Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. |

| | | | | | | |
|----|---------------|---|---|---|-----|---|
| 6 | Tipo_Depe | Identificação do tipo de dependência da Instituição, conforme Tabela de Tipos de Dependência. | S | N | 2 | Deve existir na Tabela de Tipos de Dependência item 8.1 – Tabela de Serviços de Tipos de Dependência. |
| 7 | Endr_Depe | Endereço (logradouro, número, complemento, bairro). | N | C | 100 | Obrigatório se Indr_Insc_Muni igual a 2 (Código interno da Instituição) |
| 8 | CNPJ_Unif | Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável junto ao BACEN, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação. | S | C | 6 | Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. |
| 9 | Cod_Munc | Código do município onde está estabelecida a dependência unificadora (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999 | S | N | 7 | Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE se diferente de 9999999. |
| 10 | Ctbl_Propri | Identifica se declarante possui contabilidade própria 1 - Sim 2 - Não | S | C | 1 | Se CNPJ_Propri igual CNPJ_Unif e dependência não for paralísada, Ctbl_Propri deve ser igual a 1 (Sim). |
| 11 | Dat_Inic_Para | Data de início da paralísção comunicada ao BACEN. Formato: "aaaammdd" | N | D | | Data válida Deve ser anterior à Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Data não pode ser superior a 10 anos que o corrente. |
| 12 | Dat_Fim_Para | Data de fim da paralísção comunicada ao BACEN. Formato: "aaaammdd" | N | D | | Data válida. Preenchido somente se Dat_Inic_Para for informada Deve ser superior a Dat_Inic_Para Deve ser anterior a Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Diferença entre Dat_Inic_Para e Dat_Fim_Para não pode ser superior a 180 dias. |

4.2 - Balancete analítico mensal

Registro 0410: Balancete analítico mensal

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|--------------|--|-----|------|------|---|
| 1 | Num_Linha | Número sequencial que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0410' | S | C | 4 | |
| 3 | Cod_Depe | Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado. | S | C | 15 | Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência. |
| 4 | Ano_Mes_Cmpe | Mês e ano de competência do balancete. Formato: aaaamm | S | C | 6 | Ano e mês válidos Deve estar compreendido no período de competência da declaração, ou seja, maior ou igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe e menor ou igual a Ano_Mes_Fim_Cmpe ambos no Registro de Identificação da declaração. |
| 5 | Conta | Código do Grupo ou Subgrupo ou desdobramento do Subgrupo ou Título ou Subtítulo de acordo com o PGC. | S | C | 30 | Sem uso de máscara de formatação Deve existir no Registro Plano geral de contas comentado - PGCC Deve ter ocorrência mensal, a partir da competência da |
| 6 | Sald_Inic | Valor do saldo inicial da Conta no mês em R\$ | S | N | 16,2 | Deve ser sempre igual ao Sald_Final do Ano_Mes_Cmpe anterior, exceto para a ocorrência igual Ano_Mes_Inic_Cmpe do Registro de Identificação da declaração. |
| 7 | Valr_Debt | Valor total de lançamentos a débito no mês em R\$, em valor absoluto sem sinal. | S | N | 16,2 | O Débito de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual à soma dos respectivos Valr_Debt dos |
| 8 | Valr_Cred | Valor total de lançamentos a crédito no mês em R\$, em valor absoluto sem sinal. | S | N | 16,2 | O Crédito de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual à soma dos respectivos Valr_Cred dos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Títulos ou Subtítulos, imediatamente abaixo, conforme Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC, para a mesma competência. Deve ser em valor absoluto, sem sinal. |
| 9 | Sald_Final | Valor do saldo final da Conta no mês em R\$. | S | N | 16,2 | Deve ser sempre igual ao Sald_Inic mais Valr_Cred menos Valr_Debt O Sald_Final de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual a soma dos |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | | respectivos Sald_Final dos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Títulos ou Subtítulos, imediatamente abaixo, conforme Registro de Plano geral de contas comentado – PGCC, para a mesma competência. |
|--|--|--|--|--|--|---|

4.3 - Demonstrativo de rateio de resultados internos

Registro 0420: Demonstrativo de rateio de resultados internos

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|--------------|--|-----|------|------|--|
| 1 | Num_Linha | Número sequencial que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0420' | S | C | 4 | Obrigatório se existir movimentação no Balancete para Conta no Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC cuja Conta_COSIF igual 7.8.0.00.00-1 |
| 3 | Cod_Depe | Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado. | S | C | 15 | |
| 4 | Ano_Mes_Cmpe | Ano e mês de competência do balancete. Formato: aaaamm | S | C | 6 | Ano e mês válidos Deve estar compreendido no período de competência da declaração, ou seja, maior ou igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe e menor ou igual a Ano_Mes_Fim_Cmpe ambos no Registro de Identificação da declaração. |
| 5 | Desc_Rate | Descrição detalhada da receita rateada | S | C | 225 | |
| 6 | Valr_Rate | Valor da receita rateada. | S | N | 16,2 | Maior do que zero O somatório por competência de Valr_Rate deve ser igual ao valor lançado no Balancete para o Título "Rateio de Resultados Internos", isto é, somente para Conta do balancete (Conta) com Conta do COSIF (Conta_COSIF no Registro Plano geral de contas comentado - PGCC) igual a "7.8.0.00.00-1". Somatório do Valor do rateio (Valr_Rate) menor que diferença entre Valor de crédito e Valor de débito (Valr_Cred - Valr_Debt no Registro Balancete analítico mensal) para a Dependência (Cod_Depe) e para Ano e mês de competência (Ano_Mes_Cmpe). |
| 7 | Tipo_Prda | Tipo da partida: 1 - Crédito 2 - Débito | S | N | 1 | |
| 8 | Cod_Evto | Código do evento conforme Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado - Grupo Apropriação de Receitas. | S | N | 3 | Deve existir na Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado e ser diferente do código "113 - Valor referente a rateio de receitas por prestação de serviços". |

5 - Arquivos Adicionais Obrigatórios (Arquivo 04)

Composto de seis módulos, com entregas discriminadas, cada módulo deverá ser importado individualmente em arquivos separados ou cadastrados no sistema online disponibilizado pelo Fisco Municipal.

Os arquivos de importação são constituídos das seguintes informações e validados pelo aplicativo:

- Pacotes de Serviços.
- Composição dos Pacotes de Serviços.
- Tabela de Valores das Tarifas de Serviços da Instituição.
- Demonstrativo da Arrecadação com Pacotes de Serviços.
- Demonstrativo da Arrecadação pela Movimentação das Tarifas.
- Movimentação do Número de Correntistas na Agência.

Para os Pacotes de Serviço o controle de seu Código de Identificação é imprescindível, pois sempre que houver uma alteração nos valores de um Pacote, este deverá ser reenviado ou recadastrado com um novo Código para que os novos Valores sejam identificados na Composição dos Pacotes ao serem relacionados a este novo Código.

Formato do Arquivo

Arquivo único por módulo de declaração contendo os registros conforme leiaute definido, padrão de codificação UTF-8, no formato txt, com as seguintes delimitações:

| Tipo | Delimitador | |
|-------|-------------|---------------------------|
| | Símbolo | Descrição |
| Campo | | Pipeline (barra vertical) |

Legenda

| TÍTULO | NOME | DESCRIÇÃO |
|-----------|-------------|---|
| Nº | Número | Indica o número do campo. |
| Campo | Campo | Indica o mnemônico do campo. |
| Descrição | Descrição | Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo. |
| Obr | Obrigatório | Obrigatoriedade de preenchimento. |
| Tipo | Tipo | N – Numérico C – Caracteres D – A data completa equivale a numérico de 8 caracteres, padrão “AnoMesDia”, formato aaaammdd, excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.”, “/”, “-” etc.) Campos cujo padrão é “AnoMes” (aaaamm), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.”, “/”, “-”); |
| Tam | Tamanho | Quantidade máxima de caracteres ou precisão numérica, dependendo do tipo de informação. 16,2 = 14 inteiros e 2 decimais - Formato: 99999999999999,99. Utilizar “.” (vírgula) como separador de casa decimal e “-” (traço) para identificar valor negativo. Não utilizar separadores de milhar ou quaisquer outros |

5.1 - Tabela de valores das tarifas de serviços da instituição

Registro 0201: Tabela de Valores das Tarifas de Serviços da Instituição

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|---------------------|--|-----|------|------|--|
| 1 | Num_Linha | Número seqüência que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0201' | S | C | 4 | Registro obrigatório quando Instituição cujo Tipo da instituição (Tipo_Inti no Registro Identificação da declaração) a Tabela de Títulos com atributo Tabela de Tarifas obrigatória igual a “Sim”. |
| 3 | Ano_Mes_Competencia | Ano e mês da Competência | S | C | 6 | Deve ser preenchido com a competência relativa ao registro, no formato: 201401 |
| 4 | Idto_Tar i | Código de identificação da tarifa, atribuído pela instituição. | S | C | 30 | Sem uso de máscara de formatação. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência. |
| 5 | Tipo_Tarifas | Valor Fixo Percentual Valor Fixo + Percentual | S | C | 1 | “F” – Valor Fixo “P” – Percentual “A” – Valor Fixo + Percentual |
| 6 | Valor_Tarifa | Valor total da tarifa | S | N | 16,2 | Deve ser preenchido com o valor da tarifa se valor fixo ou base de cálculo se percentual |
| 7 | Percentual | Percentual aplicado a uma base de cálculo | S | N | 11,6 | Preenchido com o % aplicado sobre a base de cálculo. Caso valor fixo preencher com 0 (zero) |
| 8 | Valor_Min_Cob | Valor Mínimo a ser cobrado pela tarifa | S | N | 16,2 | Deve ser preenchido com o valor mínimo a ser cobrado pela tarifa. Caso não tenha preencher com 0 (zero). |
| 9 | Valor_Max_Cob | Valor Máximo a ser cobrado pela tarifa | S | N | 16,2 | Deve ser preenchido com o valor máximo a ser cobrado pela tarifa. Caso não tenha preencher com 0 (zero). |
| 10 | Tipo_Percentual | Anual Mensal Diário Outros | S | C | 1 | “A” – Anual “M” – Mensal “D” – Diário “O” - Outros |

5.2 - Pacotes de Serviços

Registro 8010: Pacotes de Serviços

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|-----------------------------|---|-----|------|-----|--|
| 1 | Num_Linha | Número seqüência que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '8010' | S | C | 4 | Registro obrigatório. |
| 3 | Ano_Mes_Competencia_Inicial | Ano e mês da Competência Inicial de Vigência | S | C | 6 | Deve ser preenchido com a competência relativa ao registro, no formato: 201401 |
| 4 | Ano_Mes_Competencia_final | Ano e mês da Competência Final de Vigência | N | C | 6 | Deve ser informado somente quando o pacote tiver alteração de valor e não estiver mais vigente, neste caso deverá ser lançado outro Pacote com um novo Código. |

| | | | | | | |
|---|--------------|---|---|---|------|--|
| 5 | Idto_Pac | Código de identificação do pacote de serviços, atribuído pela instituição. | S | C | 30 | Sem uso de máscara de formatação. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência. |
| 6 | Desc_Pac | Descrição dos pacotes de serviços | S | C | 100 | Obrigatório somente a primeira ocorrência para o mesmo período. |
| 7 | Sub_Titu | Código do Subtítulo, de acordo com o PGCC interno, no qual o pacote de serviço é escriturada. | S | C | 30 | Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC como subtítulo analítico. |
| 8 | Valor_Pacote | Valor total do pacote de serviços | S | N | 16,2 | Deve ser preenchido com o valor do pacote de serviços utilizados no período de competência. |

5.3 - Composição dos pacotes de serviços

Registro 8011: Composição dos pacotes de serviços

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|-----------|--|-----|------|-----|---|
| 1 | Num_Linha | Número sequência que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '8011' | S | C | 4 | Registro obrigatório. |
| 3 | Idto_Pac | Código de identificação do pacote de serviços, atribuído pela instituição. | S | C | 30 | Sem uso de máscara de formatação. |
| 4 | Idto_Tar | Código Tarifa | S | C | 30 | Sem uso de máscara de formatação. |

5.4 - Demonstrativo da arrecadação com pacotes de serviços.

Registro 0441: Demonstrativo da arrecadação com pacotes de serviços

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|------------------------|---|-----|------|------|---|
| 1 | Num_Linha | Número sequencial que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0441' | S | C | 4 | |
| 3 | Ano_Mes_Compentencia | Ano e mês da Competência | S | C | 6 | Deve ser preenchido com a competência relativa ao registro, no formato: 201401 |
| 4 | Codigo_Identifica_Pac | Código atribuído ao pacote de serviço pela instituição Financeira | S | C | 30 | Deverá ser preenchido com o código de identificação do pacote de serviços atribuído pela instituição de acordo com o item 2.4 – Pacotes de Serviços. |
| 5 | Quantidade_Correntista | Quantidade de correntista que possuem o pacote no mês da declaração | S | N | 8 | Quantidade de correntista que possuem o pacote de serviço no mês da competência. Sendo obrigatório informar mesmo os que preencherem condições de isenção total ou parcial. |
| 6 | Valor_Cobrado | Valor recebido pela cobrança do pacote de serviços. | S | N | 16,2 | Informar os valores recebidos pela instituição financeira em relação ao pacote de serviço. Informar um registro para cada pacote existente na instituição financeira. |

5.5 - Demonstrativo de arrecadação por movimentação de tarifas

Registro 0442: Demonstrativo da arrecadação pela movimentação das tarifas

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|----------------------|--|-----|------|------|---|
| 1 | Num_Linha | Número sequencial que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0442' | S | C | 4 | |
| 3 | Ano_Mes_Compentencia | Ano e mês da Competência | S | C | 6 | Deve ser preenchido com a competência relativa ao registro, no formato: 201401 |
| 4 | Idto_Tari | Código de identificação da tarifa, atribuído pela instituição. | S | C | 30 | Deverá ser preenchido com o código da identificação da tarifa atribuído pela instituição de acordo com o item 2.2 – Tabela de Valores das tarifas de serviços utilizadas pela Instituição Financeira. |
| 5 | Qtd_Tarifas | Quantidade de tarifas | S | N | 8 | Quantidade de tarifas cobradas no mês da apuração. Devendo ser informado o somatório para cada tarifa. |
| 6 | Valor_Cobrado | Valor recebido por tarifas | S | N | 16,2 | Valores recebidos pelas instituições por tarifa. Devendo ser informado o somatório para cada tarifa. |

5.6 - Movimentação número de contas

Registro 0444: Movimentação do número de contas na agência

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|-------------------------------------|--|-----|------|-----|---|
| 1 | Num_Linha | Número sequencial que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '0444' | S | C | 4 | |
| 3 | Ano_Mes_Competencia | Ano e mês da Competência | S | C | 6 | Deve ser preenchido com a competência relativa ao registro, no formato: 201401 |
| 4 | Qtd_Anterior | Quantidade de contas do mês anterior | S | N | 8 | Informar a quantidade de contas existente no último dia do mês anterior ao da declaração. |
| 5 | Qtd_Inclusao | Quantidade de novas contas | S | N | 8 | Informar a quantidades de novos Contas novas ocorridas no Mês da declaração. |
| 6 | Qtd_Exclusao | Quantidade contas encerradas | S | N | 8 | Informar a quantidade De Contas encerradas na agência no mês da declaração. |
| 7 | Qtd_Correntista_Sem_Pacotes_Servico | Quantidade de Contas sem Pacotes de Serviço ou isentas | S | N | 8 | Informar a quantidade de contas sem Pacotes de Serviço ou isentas da cobrança de tarifas |

6. Layout dos arquivos de entrega Anual

6.1 - Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis

Registro 1000: Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis

| Ordem | Campo | Descrição | Obr | Tipo | Tam | Regra de Preenchimento |
|-------|----------------|---|-----|------|------|--|
| 1 | Num_Linha | Número sequencial que identifica a linha do arquivo. | S | N | 6 | Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros. |
| 2 | Reg | Texto fixo contendo '1000' | S | C | 4 | |
| 3 | CNPJ_Ctbl | Identificação da dependência composta dos 14 algarismos do CNPJ da dependência onde foi contabilizada a partida do lançamento, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação. | S | C | 14 | Validar dígito verificador. |
| 4 | Cod_Munc_Ctbl | Código do município onde está situada a CNPJ_Ctbl (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999 | S | N | 7 | Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE |
| 5 | Idto_Lanc | Número de identificação do lançamento, único por lançamento. | S | C | 50 | Mesma adotada pela contabilidade para atender ao que estabelece o COSIF |
| 6 | Dat_Lanc | Data do lançamento. Formato: Aaaammdd | S | D | 8 | Data válida |
| 7 | Valr_Prda_Lanc | Valor da partida do lançamento | S | N | 16,2 | Para um mesmo lançamento, a soma das partidas a débito (Tipo_Prda igual a 2 – Débito) deve ser igual a soma das partidas a crédito (Tipo_Prda igual a 1 – Crédito) |
| 8 | Sub_Titu | Código do Subtítulo de acordo com o PGCC interno. Sem uso de máscara de edição. | S | C | 30 | |
| 9 | Tipo_Prda | Tipo da partida: 1 – Crédito 2 – Débito | S | N | 1 | |
| 10 | Cod_Evto | Código do evento da partida conforme Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado | N | N | 3 | |
| 11 | Munc_Vinc | Código do município onde está situada a dependência na qual o cliente possui vínculo como correntista da instituição. Caso o cliente não seja correntista da Instituição, informar a identificação da dependência onde foi adquirida / contratada / iniciada a operação / transação / aquisição que deu origem ao lançamento contábil, (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999 | S | N | 7 | Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE |
| 12 | Hist_Prda | Descrição detalhada da operação que deu origem à partida do lançamento contábil | S | C | 255 | |

7. Código Tributação

7.1 – Código de Tributação Municipal

| COD_TRIB_DESIF | COD_LIST_SERV | DES_TRIB_DESIF |
|----------------|---------------|---|
| 010100001 | 101 | Análise e desenvolvimento de sistemas |
| 010200001 | 102 | Programação |
| 010300001 | 103 | Processamento de dados |
| 010500001 | 105 | Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação |
| 010600001 | 106 | Assessoria e consultoria em informática |
| 010700001 | 107 | Suporte Técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. |
| 071900001 | 719 | Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo |
| 080200001 | 802 | Instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza |
| 100100001 | 1001 | Agenciamento de câmbio |
| 100100002 | 1001 | Corretagem de câmbio |
| 100100003 | 1001 | Intermediação de câmbio |
| 100100004 | 1001 | Agenciamento de seguros |
| 100100005 | 1001 | Corretagem de seguros |
| 100100006 | 1001 | Intermediação de seguros |
| 100100007 | 1001 | Agenciamento de cartões de crédito |
| 100100008 | 1001 | Corretagem de cartões de crédito |
| 100100009 | 1001 | Intermediação de cartões de crédito |
| 100100010 | 1001 | Agenciamento de planos de previdência privada |
| 100100011 | 1001 | Corretagem de planos de previdência privada |
| 100100012 | 1001 | Intermediação de planos de previdência privada |
| 100200001 | 1002 | Agenciamento de títulos em geral |
| 100200002 | 1002 | Corretagem de títulos em geral |
| 100200003 | 1002 | Intermediação de títulos em geral |
| 100200004 | 1002 | Agenciamento de valores mobiliários |
| 100200005 | 1002 | Corretagem de valores mobiliários |
| 100200006 | 1002 | Intermediação de valores mobiliários |
| 100200007 | 1002 | Agenciamento de contratos quaisquer |
| 100200008 | 1002 | Corretagem de contratos quaisquer |
| 100200009 | 1002 | Intermediação de contratos quaisquer |
| 100400001 | 1004 | Agenciamento de contratos de arrendamento mercantil (leasing) |
| 100400002 | 1004 | Corretagem de contratos de arrendamento mercantil (leasing) |
| 100400003 | 1004 | Intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing) |
| 100400004 | 1004 | Agenciamento de contratos de "faturização" (factoring) |
| 100400005 | 1004 | Corretagem de contratos de "faturização" (factoring) |
| 100400006 | 1004 | Intermediação de contratos de "faturização" (factoring) |
| 100500001 | 1005 | Agenciamento de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens. |
| 100500002 | 1005 | Corretagem de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens. |
| 100500003 | 1005 | Intermediação de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens. |
| 100500004 | 1005 | Agenciamento de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens. |
| 100500005 | 1005 | Corretagem de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens. |
| 100500006 | 1005 | Intermediação de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens. |
| 100500007 | 1005 | Agenciamento no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros. |
| 100500008 | 1005 | Corretagem no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros. |
| 100500009 | 1005 | Intermediação no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros. |
| 100900001 | 1009 | Representação de qualquer natureza |
| 110100001 | 1101 | Guarda e estacionamento de veículos |
| 130300001 | 1303 | Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem |
| 130400001 | 1304 | Serviços de reprografia, fotocópia, reprodução de documentos |
| 130400002 | 1304 | Serviços de microfilmagem |
| 130400003 | 1304 | Serviços de digitalização |
| 150100001 | 1501 | Administração de fundos quaisquer |
| 150100002 | 1501 | Administração de consórcio |
| 150100003 | 1501 | Administração de cartão de crédito ou débito e congêneres |

| | | |
|-----------|------|--|
| 150100004 | 1501 | Administração de carteira de clientes |
| 150100005 | 1501 | Administração de cheques pré-datados e congêneres |
| 150200001 | 1502 | Abertura de conta-corrente no país |
| 150200002 | 1502 | Abertura de contas de investimentos e aplicação no país |
| 150200003 | 1502 | Abertura de conta de poupança no país |
| 150200004 | 1502 | Abertura de contas em geral no país não abrangidas em outros itens/subitens. |
| 150200005 | 1502 | Abertura de conta-corrente no exterior |
| 150200006 | 1502 | Abertura de contas de investimentos e aplicação no exterior |
| 150200007 | 1502 | Abertura de conta de poupança no exterior |
| 150200008 | 1502 | Abertura de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens / subitens. |
| 150200009 | 1502 | Manutenção de conta-corrente no país |
| 150200010 | 1502 | Manutenção de contas de investimentos e aplicação no país |
| 150200011 | 1502 | Manutenção de conta de poupança no país |
| 150200012 | 1502 | Manutenção de contas em geral no país não abrangidas em outros itens / subitens. |
| 150200013 | 1502 | Manutenção de conta-corrente no exterior |
| 150200014 | 1502 | Manutenção de contas de investimentos e aplicação no exterior |
| 150200015 | 1502 | Manutenção de conta de poupança no exterior |
| 150200016 | 1502 | Manutenção de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens / subitens. |
| 150300001 | 1503 | Locação de cofres particulares |
| 150300002 | 1503 | Manutenção de cofres particulares |
| 150300003 | 1503 | Locação de terminais eletrônicos |
| 150300004 | 1503 | Manutenção de terminais eletrônicos |
| 150300005 | 1503 | Locação de terminais de atendimento |
| 150300006 | 1503 | Manutenção de terminais de atendimento |
| 150300007 | 1503 | Locação de bens e equipamentos em geral |
| 150300008 | 1503 | Manutenção de bens e equipamentos em geral |
| 150400001 | 1504 | Fornecimento e emissão de atestado de idoneidade |
| 150400002 | 1504 | Fornecimento e emissão de atestado de capacidade financeira e congêneres |
| 150400003 | 1504 | Fornecimento e emissão de atestados em geral não abrangidas em outros itens/subitens. |
| 150500001 | 1505 | Cadastro, elaboração e Renovação de ficha cadastral e congêneres |
| 150500002 | 1505 | Inclusão no cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF |
| 150500003 | 1505 | Exclusão do cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF |
| 150500004 | 1505 | Inclusão no cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer |
| 150500005 | 1505 | Exclusão do cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer |
| 150600001 | 1506 | Emissão, reemissão e fornecimento de avisos. |
| 150600002 | 1506 | Emissão, reemissão e fornecimento de comprovantes |
| 150600003 | 1506 | Emissão, reemissão e fornecimento de documentos em geral |
| 150600004 | 1506 | Abono de firmas |
| 150600005 | 1506 | Coleta de documentos, bens e valores |
| 150600006 | 1506 | Entrega de documentos, bens e valores |
| 150600007 | 1506 | Comunicação com outra agência |
| 150600008 | 1506 | Comunicação com a administração central |
| 150600009 | 1506 | Licenciamento eletrônico de veículos |
| 150600010 | 1506 | Transferência de veículos |
| 150600011 | 1506 | Agenciamento fiduciário |
| 150600012 | 1506 | Agenciamento depositário |
| 150600013 | 1506 | Devolução de bens em custódia |
| 150700001 | 1507 | Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por telefone |
| 150700002 | 1507 | Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por fac-símile |
| 150700003 | 1507 | Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral via internet |
| 150700004 | 1507 | Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas por telex |
| 150700005 | 1507 | Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo não abrangidas outros itens/subitens |
| 150700006 | 1507 | Acesso a terminais de atendimento, inclusive 24 horas |
| 150700007 | 1507 | Acesso a outro banco |
| 150700008 | 1507 | Acesso ... rede compartilhada |
| 150700009 | 1507 | Fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio o |

| | | |
|-----------|------|--|
| 150700010 | 1507 | Pacote / cesta de serviços bancários |
| 150800001 | 1508 | Emissão e reemissão de contrato de crédito |
| 150800003 | 1508 | Alteração de contrato de crédito |
| 150800004 | 1508 | Cessão de contrato de crédito |
| 150800005 | 1508 | Substituição de contrato de crédito |
| 150800006 | 1508 | Cancelamento de contrato de crédito |
| 150800007 | 1508 | Registro de contrato de crédito |
| 150800008 | 1508 | Estudo, análise e avaliação de operações de crédito |
| 150800009 | 1508 | Emissão de aval, fiança, anuência e congêneres |
| 150800010 | 1508 | Concessão de aval, fiança, anuência e congêneres |
| 150800011 | 1508 | Alteração de aval, fiança, anuência e congêneres |
| 150800012 | 1508 | Contratação de aval, fiança, anuência e congêneres |
| 150800013 | 1508 | Serviços relativos a abertura de crédito não abrangidas em outros itens/subitens, para quaisquer fins |
| 150900001 | 1509 | Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações |
| 150900002 | 1509 | Substituição de garantia |
| 150900003 | 1509 | Alteração de contrato de leasing |
| 150900004 | 1509 | Cancelamento de contrato de leasing |
| 150900005 | 1509 | Registro de contrato de leasing |
| 150900006 | 1509 | Demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing) |
| 151000001 | 1510 | Serviços relacionados a cobranças e recebimentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer |
| 151000002 | 1510 | Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de contas em geral efetuados por qualquer meio |
| 151000003 | 1510 | Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio |
| 151000004 | 1510 | Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio |
| 151000005 | 1510 | Serviços relacionados a recebimentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio |
| 151000006 | 1510 | Serviços relacionados a cobranças e recebimentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio |
| 151000007 | 1510 | Serviços relacionados a pagamentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer meio |
| 151000008 | 1510 | Serviços relacionados a pagamentos de contas em geral efetuados por qualquer meio |
| 151000009 | 1510 | Serviços relacionados a pagamentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio |
| 151000010 | 1510 | Serviços relacionados a pagamentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio |
| 151000011 | 1510 | Serviços relacionados a pagamentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio |
| 151000012 | 1510 | Serviços relacionados a pagamentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio |
| 151000013 | 1510 | Fornecimento de posição de cobrança |
| 151000014 | 1510 | Fornecimento de posição de recebimento |
| 151000015 | 1510 | Fornecimento de posição de pagamento |
| 151000016 | 1510 | Emissão de carnês |
| 151000017 | 1510 | Emissão de fichas de compensação |
| 151000018 | 1510 | Emissão de impressos e documentos em geral |
| 151100001 | 1511 | Devolução de títulos |
| 151100002 | 1511 | Protesto de títulos |
| 151100003 | 1511 | Sustação de protesto |
| 151100004 | 1511 | Manutenção de títulos |
| 151100005 | 1511 | Reapresentação de títulos |
| 151100006 | 1511 | Demais serviços relacionados a títulos em cobrança |
| 151200001 | 1512 | Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários |
| 151300001 | 1513 | Edição de contrato de câmbio |
| 151300002 | 1513 | Alteração de contrato de câmbio |
| 151300003 | 1513 | Prorrogação de contrato de câmbio |
| 151300004 | 1513 | Cancelamento de contrato de câmbio |
| 151300005 | 1513 | Baixa de contrato de câmbio |
| 151300006 | 1513 | Emissão de registro de exportação |
| 151300007 | 1513 | Emissão de registro de crédito |
| 151300008 | 1513 | Cobrança no exterior |
| 151300009 | 1513 | Depósito no exterior |
| 151300010 | 1513 | Emissão e fornecimento de cheques de viagem |
| 151300011 | 1513 | Cancelamento de cheques de viagem |
| 151300012 | 1513 | Fornecimento de carta de crédito de importação |

| | | |
|-----------|------|---|
| 151300013 | 1513 | Transferência de carta de crédito de importação |
| 151300014 | 1513 | Cancelamento de carta de crédito de importação |
| 151300015 | 1513 | Demais serviços relativos ... carta de crédito de importação |
| 151300016 | 1513 | Fornecimento de carta de crédito de exportação |
| 151300017 | 1513 | Transferência de carta de crédito de exportação |
| 151300018 | 1513 | Cancelamento de carta de crédito de exportação |
| 151300019 | 1513 | Demais serviços relativos ... carta de crédito de exportação |
| 151300020 | 1513 | Serviços relativos a garantias recebidas |
| 151300021 | 1513 | Envio de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio |
| 151300022 | 1513 | Recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio |
| 151300023 | 1513 | Demais serviços relacionados ... operação de câmbio |
| 151400001 | 1514 | Fornecimento, emissão e reemissão de cartão magnético |
| 151400002 | 1514 | Renovação de cartão magnético |
| 151400003 | 1514 | Manutenção de cartão magnético |
| 151400004 | 1514 | Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de crédito |
| 151400005 | 1514 | Renovação de cartão de crédito |
| 151400006 | 1514 | Manutenção de cartão de crédito |
| 151400007 | 1514 | Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de débito |
| 151400008 | 1514 | Renovação de cartão de débito |
| 151400009 | 1514 | Manutenção de cartão de débito |
| 151400010 | 1514 | Fornecimento, emissão e reemissão de cartão salário |
| 151400011 | 1514 | Renovação de cartão salário |
| 151400012 | 1514 | Manutenção de cartão salário |
| 151400013 | 1514 | Fornecimento, emissão e reemissão de cartões congêneres |
| 151400014 | 1514 | Renovação de cartões congêneres |
| 151400015 | 1514 | Manutenção de cartões congêneres |
| 151500001 | 1515 | Compensação de cheques |
| 151500002 | 1515 | Compensação de títulos quaisquer |
| 151500003 | 1515 | Serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado |
| 151500004 | 1515 | Serviços relacionados a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo. |
| 151600001 | 1516 | Emissão / reemissão de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo. |
| 151600002 | 1516 | Liquidação de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo |
| 151600003 | 1516 | Alteração de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo |
| 151600004 | 1516 | Cancelamento de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo |
| 151600005 | 1516 | Baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo |
| 151600006 | 1516 | Serviços relacionados ... transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive e |
| 151700001 | 1517 | Emissão de cheques quaisquer, avulso ou por talão |
| 151700002 | 1517 | Fornecimento de cheques quaisquer, avulso ou por talão |
| 151700003 | 1517 | Devolução de cheques quaisquer, avulso ou por talão |
| 151700004 | 1517 | Sustação de cheques quaisquer, avulso ou por talão |
| 151700005 | 1517 | Cancelamento de cheques quaisquer, avulso ou por talão |
| 151700006 | 1517 | Oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão |
| 151800001 | 1518 | Avaliação de imóvel |
| 151800002 | 1518 | Avaliação de obra |
| 151800003 | 1518 | Vistoria de imóvel |
| 151800004 | 1518 | Vistoria de obra |
| 151800005 | 1518 | Análise técnica relacionada ao crédito imobiliário |
| 151800006 | 1518 | Análise jurídica relacionada ao crédito imobiliário |
| 151800007 | 1518 | Emissão / reemissão de contrato de crédito imobiliário |
| 151800008 | 1518 | Alteração de contrato de crédito imobiliário |
| 151800009 | 1518 | Transferência de contrato de crédito imobiliário |
| 151800010 | 1518 | Renegociação de contrato de crédito imobiliário |
| 151800011 | 1518 | Emissão / reemissão de termo de quitação |
| 151800012 | 1518 | Outros serviços relacionados ao crédito imobiliário |
| 170100001 | 1701 | Assessoria de qualquer natureza |
| 170100002 | 1701 | Consultoria de qualquer natureza |

| | | |
|-----------|------|--|
| 170100003 | 1701 | Análise, exame, fornecimento de dados e informações de qualquer natureza |
| 170200001 | 1702 | Serviços de expediente |
| 170200002 | 1702 | Serviços de apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres |
| 170300001 | 1703 | Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica |
| 170300002 | 1703 | Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização financeira |
| 170300003 | 1703 | Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização administrativa |
| 170500001 | 1705 | Fornecimento de mão-de-obra, em caráter temporário ou permanente |
| 170900001 | 1709 | Serviços de perícias |
| 170900002 | 1709 | Serviços de laudos |
| 170900003 | 1709 | Serviços de exames técnicos |
| 170900004 | 1709 | Serviços de análises técnicas |
| 171200001 | 1712 | Administração em geral de bens e negócios de terceiros |
| 171300001 | 1713 | Leilão e congêneres |
| 171600001 | 1716 | Auditoria |
| 171900001 | 1719 | Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares |
| 172000001 | 1720 | Consultoria econômica |
| 172000002 | 1720 | Assessoria econômica |
| 172000003 | 1720 | Consultoria financeira |
| 172000004 | 1720 | Assessoria financeira |
| 180100001 | 1801 | Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros |
| 180100002 | 1801 | Serviços de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros |
| 180100003 | 1801 | Serviços de prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres. |
| 190100001 | 1901 | Serviços de distribuição de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons |
| 190100002 | 1901 | Serviços de vendas de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apo |
| 260100001 | 2601 | Serviços de coleta de bens ou valores |
| 260100002 | 2601 | Serviços de remessa de bens ou valores |
| 260100003 | 2601 | Serviços de entrega de bens ou valores |
| 260100004 | 2601 | Serviços de courier e congêneres |
| 280100001 | 2801 | Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza |

8. Código Serviços de Remuneração variável

8.1 – Tabela de Serviços de Remuneração Variável

| CÓDIGO | SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | INDICADOR DE OBRIGATORIEDADE DE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR |
|--------|---|--|--|
| 010001 | Agenciamento / intermediação em operações de crédito | Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de repasse de linhas de crédito com recursos internos ou externos | Não |
| 010002 | Agenciamento / intermediação em operações de câmbio | Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de câmbio | Não |
| 010003 | Agenciamento / intermediação na venda de seguros | Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de seguros para terceiros (empresas ligadas ou não) | Não |
| 010004 | Agenciamento / intermediação na venda de serviços de turismo | Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de turismo para terceiros (empresas ligadas ou não) | Não |
| 010005 | Agenciamento / intermediação na venda de cartões de crédito | Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de cartões de crédito para terceiros (empresas ligadas ou não) | Não |
| 010006 | Agenciamento / intermediação na venda de títulos de capitalização | Prestação de serviços de agenciamento na venda de títulos de capitalização para terceiros (empresas ligadas ou não) | Não |
| 010007 | Agenciamento / intermediação na venda de planos de saúde | Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de saúde para terceiros (empresas ligadas ou não) | Não |
| 010008 | Agenciamento / intermediação na venda de arrendamento mercantil - "leasing" | Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de arrendamento mercantil - "leasing" para terceiros (empresas ligadas ou não) | Não |
| 010009 | Agenciamento / intermediação na venda de planos de previdência privada | Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de previdência privada para terceiros (empresas ligadas ou não) | Não |
| 010010 | Agenciamento / intermediação de programas | Prestação de serviços de agenciamento / intermediação de programas diversos promovidos por terceiros (empresas ligadas ou não), tais como programas de milhagem de cartões | Sim |
| 010011 | Agenciamento / intermediação em geral | Prestação de serviços de agenciamento / intermediação para terceiros não especificados nos itens anteriores | Sim |

| | | | |
|--------|--|---|-----|
| 020001 | Intermediação de contratos na BM&F | Prestação de serviços de intermediação de contratos na Bolsa de Mercadorias e Futuros | Não |
| 020002 | Intermediação de títulos | Prestação de serviços de intermediação de títulos | Não |
| 020003 | Intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento | Prestação de serviços de intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento | Não |
| 020004 | Intermediação na compra e venda de ações | Prestação de serviços de intermediação na compra e venda de ações | Não |
| 020005 | Intermediação de bens imóveis | Prestação de serviços de intermediação na venda de bens imóveis | Não |
| 020006 | Intermediação de bens | Prestação de serviços de Intermediação de bens não especificados nos itens anteriores | Sim |
| 030001 | Colocação de títulos e valores mobiliários | Prestação de serviços de colocação de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas | Não |
| 030002 | Colocação de cotas de fundos e clubes de investimento | Prestação de serviços de colocação no mercado de cotas de fundos e clubes de investimento | Não |
| 030003 | Distribuição de títulos e valores mobiliários | Prestação de serviços de distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas | Não |
| 040001 | Corretagem de câmbio | Prestação de serviços de corretagem de câmbio | Não |
| 040002 | Corretagem de operações em Bolsas | Prestação de serviços de corretagem de operações em Bolsas | Não |
| 040003 | Corretagem de bens | Prestação de serviços de corretagem no mercado de capitais | Não |
| 050001 | Administração de programas oficiais (PROAGRO, p.ex.) | Prestação de serviços de administração de Programas voltados para a constituição de fundos para o financiamento de setores e atividades específicas. | Não |
| 050002 | Administração de loterias | Prestação de serviços de administração de loterias | Não |
| 050003 | Administração de Sociedades de Investimento | Prestação de serviços de administração de Sociedades de Investimento | Não |
| 050004 | Administração de consórcios | Prestação de serviços de administração de Consórcios | Não |
| 050005 | Administração de dívidas do setor público | Prestação de serviços de administração de dívidas das várias esferas de Governo e de órgãos governamentais | Não |
| 050006 | Administração de fundos e programas – Setor Público | Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Público, cujos recursos são oriundos de fundos públicos. | Não |
| 050007 | Administração de fundos e programas – Setor Privado | Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Privado, cujos recursos são oriundos de fundos privados. | Não |
| 050008 | Administração de sistemas de negociação de ativos | Prestação de serviços de administração de sistema de negociação de ativos | Não |
| 050009 | Administração da custódia de títulos | Prestação de serviços de administração da custódia de títulos | Não |
| 050010 | Administração de carteiras de clientes | Prestação de serviços de administração de carteiras de clientes | Não |
| 050011 | Administração de fundos de desenvolvimento | Prestação de serviços de administração de fundos de desenvolvimento | Não |
| 050012 | Administração de repasses | Prestação de serviços de administração de repasses de recursos, tais como: FINAME, BNDES etc. | Não |
| 050013 | Representação de investidor não residente | Prestação de serviços de administração de negócios de investidores não residentes no país, atuando em seu nome em diversos atos negociais | Não |
| 050014 | Serviços de tesouraria para terceiros | Prestação de serviços de gestão de negócios de terceiros (fluxo de caixa, recebimentos, pagamentos, etc.) | Não |
| 050015 | Administração de bens e negócios de terceiros | Prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros não especificados nos itens anteriores | Sim |
| 060001 | Serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior | Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior | Não |
| 060002 | Serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento | Prestação de serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento | Não |
| 060003 | Serviços de consultoria na utilização de softwares | Prestação de serviços de consultoria a clientes, na utilização de softwares específicos, tais como de conciliação bancária, gerenciamento de contas, rotinas de pagamentos etc. | Não |
| 060004 | Serviços de assessoria financeira | Prestação de serviços de assessoria financeira em operações de fusão, incorporação, reestruturação financeira, aquisições e afins | Não |
| 060005 | Serviços de assessoria e consultoria | Prestação de serviços de assessoria e consultoria não especificados nos itens anteriores | Sim |
| 070001 | Processamento de dados | Prestação de serviços de processamento de dados para terceiros (empresas ligadas ou não) | Não |
| 080001 | Comissões de compras com cartões no exterior | Prestação de serviços nas compras no exterior efetuadas com a utilização de cartões | Não |
| 090001 | Captação / repasse de recursos | Prestação de serviços de captação / repasse de recursos para terceiros (empresas ligadas ou não) | Não |
| 100001 | Comissões em leilões eletrônicos | Comissão sobre o valor do negócio leiloado, credenciamento | Não |

| | | | |
|--------|--|---|-----|
| 110001 | Serviços relacionados a transferências | Serviços relacionados à transferência de valores, dados, pagamentos e similares tais como recarga de créditos de celulares, cartão refeição, cartão de transporte, outros | Sim |
| 200001 | Outros | Outros serviços prestados não codificados nesta tabela | Sim |

9. Tipos de Dependência

9.1 – Tabela de Serviços de Tipos de Dependência

| Código | Descrição Dependência |
|--------|------------------------|
| 1 | Matriz |
| 2 | Filial ou Agência |
| 3 | Unidade Administrativa |
| 4 | Posto de Serviço |
| 5 | Outros |

10. Títulos

10.1 – Tabela de Títulos

Refere-se aos tipos de Instituições sujeitas ao COSIF

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | TABELA DE TARIFAS OBRIGATÓRIA |
|--------|--|-------------------------------|
| U | Bancos Múltiplos | Sim |
| B | Bancos Comerciais | Sim |
| D | Bancos de Desenvolvimento | Não |
| K | Agências de Fomento ou de Desenvolvimento | Não |
| I | Bancos de Investimentos | Não |
| F | Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos | Não |
| J | Sociedades de Crédito ao Microempreendedor | Não |
| A | Sociedades de Arrendamento Mercantil | Não |
| C | Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Imobiliários e Câmbio | Não |
| T | Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Imobiliários | Não |
| S | Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimo | Não |
| W | Companhias Hipotecárias | Não |
| E | Caixas Econômicas | Sim |
| R | Cooperativas de Crédito | Não |
| L | Banco do Brasil S.A | Sim |
| M | Caixa Econômica Federal | Sim |
| N | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | Não |
| H | Administradoras de Consórcio | Não |
| Z | Empresas em Liquidação Extrajudicial | Não |

Observação: Z – Empresas em Liquidação estão desobrigadas de apresentar tabela de tarifas desde que não sejam obrigadas antes de entrar em processo de liquidação extrajudicial

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:D77F18F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/11/2021. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>